Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

298

REQUERIMENTO Nº /2024

EXPEDIENTE
06 / 06 / 24

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, nos termos do art.196, inciso I, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que seja encaminhado ao Gabinete do Prefeito Mario Marcus, solicitando informações acerca **da resposta ao requerimento nº 341/2023**, sendo elas:

- Em resposta ao requerimento nº 341/2023, foi informado que os servidores que exercem a função de auxiliar administrativo – setores recepção e transporte de exames lotados na Policlínica deveriam ser remunerados com o adicional de insalubridade. Todavia, há informações de que este pagamento não vem sendo feito, portanto, questiona se de fato não houve o pagamento de insalubridade para esta função. Caso positivo, por qual motivo?
- O pagamento da insalubridade será retroativo aos meses não pagos, porém, devidos?
- Quando será efetivamente paga a insalubridade para estes servidores?
- Considerando que os vigias lotados na Policlínica estão no mesmo ambiente onde a função de auxiliar administrativo é desempenhada, questiona-se por qual motivo não recebem insalubridade ou periculosidade? Há perspectiva para pagamento?

SALA DAS SESSÕES 05 DE JUNHO DE 2024

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-05-Jun-2024-16:32-063348-1/2